

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 03-0902023

Dispõe sobre a criação e aprovação do Curso Bacharelado em Farmácia, na modalidade à distância, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar e aprovar o Curso de Bacharelado em Farmácia, na modalidade à distância, do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS conforme seu respectivo Projeto Pedagógico de Curso.

Curso	Modalidade	Duração (anos)	Vagas Anuais	Carga Horária
Bacharelado em Farmácia	À Distância	5 anos	500	4.000

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 26 de setembro de 2023.

  
Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU